



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO



Tendo em vista a aprovação do PROJETO de ensino "CURSO DE ESCOLA E CIDADE PARA UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADORA", pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade e Parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, que consta no processo nº 23068.023422/2013-05 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **12 (doze), meses** a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória/ES, 19 de Novembro de 2013.

Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória/ES, 19 de Novembro de 2013.

Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES